



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
PROCON MUNICIPAL

---

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE IMPERATRIZ/MA - CONDECON  
Instituído pela Lei Ordinária Municipal Nº 1.354/2010 de 21/06/2010

## JUSTIFICATIVA

Informo a quem de direito e para os devidos fins, que por motivo de reordenamento dos nossos trabalhos, ocorreu a suspensão da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor de Imperatriz/MA - CONDECON que estava prevista para hoje, 29/06/2018.

Tal decisão foi tomada por conta de que toda a equipe deste Órgão, está diretamente envolvida na Notificação dos Postos de Combustíveis, atividade esta que se originou a partir do aumento abusivo na venda de combustíveis, devido a Greve de Caminhoneiros que atingiu todo o território brasileiro. Diante disso, o Órgão ficou impossibilitado de deslocar a equipe responsável pela realização da referida reunião.

Apresentamos nossas desculpas pelo transtorno.

Imperatriz, 29 de junho de 2018.

Josineile de Sousa Pedroza  
Presidente do CONDECON